



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20210065 – PE Nº 007/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20210065 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho** doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Francisco de Aguiar Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários dos itens, da seguinte forma:

Item nº 064546: BISCOITO DOCE 400G, licitado com valor unitário de R\$-2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), passando a ter o denominador de R\$-4,91 (quatro reais e noventa e um centavos);

Item nº 064548: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, licitado com valor unitário de R\$-4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) passando a ter o denominador de R\$-5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos);

Item nº 017519: FARINHA DE TRIGO, licitado com valor unitário de R\$-3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) passando a ter o denominador de R\$-4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Item nº 017507: AÇUCAR CRISTAL, licitado com valor unitário de R\$-2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) passando a ter o denominador de R\$-3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

Item nº 064547: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G, licitado com valor unitário de R\$-2,80 (dois reais e oitenta centavos) passando a ter o denominador de R\$-4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos).

Item nº 042871: MACARRÃO SÊMOLA TIPO PARAFUSO 500G, licitado com valor unitário de R\$-2,20 (dois reais e vinte centavos) passando a ter o denominador de R\$-4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES
Francisco de Aguiar Lima – Representante
Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

Nome:

CPF:

Identidade:

2. _____.

Nome:

CPF:

Identidade: